

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público pelo presente Edital de Leilão nº 02/2013, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1384/2013, de 02 de dezembro de 2013, e com a observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que no dia **09 de abril de 2014**, às 09:00 horas, estará recebendo lances, iguais ou superiores ao valor da avaliação, para venda dos bens móveis, arrolados no item I do objeto.

I – DO OBJETO

A presente licitação, na modalidade de leilão, visa a venda dos seguintes bens da Administração Municipal, reunidos em lotes e avaliados por Comissão, constituída pelas Portarias nº 2835/2013, de 20 de novembro de 2013:

LOTE Nº 01		
Nº Patrimônio	Descrição	Estado de conservação
06-00050	Espécie: VEÍCULO DE PASSEIO Marca/Modelo: LINEA HLX Ano Fabricação/Modelo: 2011/2011 Cor: AZUL Placa: ISB 6980 Chassi: 9BD11058DB1541052	EM FUNCIONAMENTO
Valor lance mínimo		R\$:22.500,00
LOTE Nº 02		
Nº Patrimônio	Descrição	Estado de conservação
06.00006	Espécie: MIS CAMIONETA VW/KOMBI Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fabricação/Modelo: 1998/1999 Cor: BRANCA Placa: IIS 8342 Chassi: 9BWZZZ237XPOO3668	EM FUNCIONAMENTO
Valor lance mínimo		R\$:7.500,00

LOTE N° 03		
Nº Patrimônio	Descrição	Estado de conservação
06.00023	Espécie: PAS/MICROONIBUS VW/KOMBI Marca/Modelo: VW/KOMBI ESCOLAR Ano Fabricação/Modelo: 2005/2006 Cor: BRANCA Placa: IMX- 4549 Chassi: 9BWGB07X6POO5775.	EM FUNCIONAMENTO
Valor lance mínimo		R\$: 13.000,00
LOTE N° 04		
Nº Patrimônio	Descrição	Estado de conservação
06.0026	Espécie: FIAT/DOBLO CARGO 1.8 FLEX Marca/Modelo: DOBLO 1.8 FLEX Ano Fabricação/Modelo: 2006/2006 Cor: BRANCA Placa: INC-0451 Chassi: 9BD22315562009718	EM FUNCIONAMENTO
Valor lance mínimo		R\$ 13.000,00

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

Os proponentes ficam dispensados da apresentação da documentação relativa à habilitação de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações.

III – DAS PROPOSTAS

Os proponentes oferecerão os lances perante o servidor municipal designado pela Administração Municipal, no dia e hora marcados, considerando-se vencedora a proposta de maior lance, no mínimo igual, ou superior, ao valor de avaliação.

IV – DAS CONDIÇÕES

Somente aceitar-se-ão lances para pagamento à vista, como condição de entrega dos bens integrantes de cada lote arrematado ao proponente vencedor, observada a regular tramitação dos procedimentos administrativos próprios.

V - DOS RECURSOS

Dos atos praticados pela Administração no curso do procedimento licitatório caberá recurso nos termos do que dispõe o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – DAS INFORMAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão obter informações complementares sobre a licitação junto a Secretaria da Administração, no horário de expediente, ou pelo fone (54) 3546-1001.

Faxinalzinho, 20 de março de 2014.

Selso Pelin
Prefeito Municipal.